

CONSELHO ESTADUAL PE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 502/72

Aprovada por Deliberação

em 13/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 2389/72

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Inscrição ao Doutorado de Orlando Henrique

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-n° 2389/72, que trata do pedido de realização da defesa de tese em Doutorado de Orlando Henrique na Faculdade de Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização da defesa de tese;
- 2 - Aprovar as seguintes Comissão de exame prévio,
para fins de inscrição em doutorado:
 - a - Dr. Afranio Roberto Zambel
 - b - Dr. Ney Lobato Rodrigues
 - c - Dr. Minoru Sakate

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
Em 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.